



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0051700-93.1998.5.02.0037**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/03/1998

Valor da causa: R\$ 13.500,00

Partes:

RECLAMANTE: ANTONIO RODOLFO COUTO

ADVOGADO: MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA

RECLAMADO: LUIGI BENEDUCI

RECLAMADO: ENCARNACION LOPEZ GARCIA

RECLAMADO: CALZATURE E PELLETERIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: SERGIO GALVAO DE SOUZA CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO: Mario Dal Maso - Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Av. Liberdade, 701 - 01503-001
 São Paulo - SP / Fone SAC (11) 3274.7700
 Site: www.18risp.com.br
 E-mail: atendimento@18risp.com.br

OFMAN 165/22

São Paulo, 25 de Maio de 2022

MERITÍSSIMA JUÍZA:

**ATOrd 0051700-93.1998.5.02.0037 – Reclamante: Antonio Rodolfo Couto –
 Reclamado: Luigi Beneduci e Outros. - PRENOTAÇÃO: 846.291.**

Tenho a honra de informar a Vossa Ex^a que o R. Mandado expedido nos autos suprarreferidos mereceu nossas prontas providências.

Assim, foram feitas as seguintes Averbações: **AV.06/137.497; AV.12/137.507 e AV.12/137.520**, conforme Certidões que instruem o presente.

Esperando ter cumprido plenamente as determinações desse D.Juiz, apresento a V.Ex^a protestos de elevada consideração e profundo respeito.

[Assinatura]
 AMANDA AP. GIL FREITAS SILVEIRA
 Oficial Substituta

Exma. Sra.
 Dra. SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI
 DD. Juíza da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 235, 16º andar, Bloco A, Várzea Barra Funda
 CEP: 01139-001 – São Paulo – SP
 Endereço Eletrônico: vtsp37@trtsp.jus.br

macs

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Av. Liberdade, 781 - 01503-001
 São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7799
 Site: www.ods.com.br/18r1
 E-mail: 18ofri@ods.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
 DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO
 REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

137.497

folha

01

São Paulo, 29 de agosto de 1997

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 02, localizado no 2º. andar do EDIFÍCIO CAMBUY, integrante do "RESIDENCIAL MIRANTE DO CHÁ", situado à RUA DOUTOR JOSÉ MARIA WHITACKER, nº. 310, no 13º. Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 215,120m², a área comum de 132,037m², a área total de 347,157m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,8804%

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº. 123.119.0161-2, área maior.

PROPRIETÁRIAS: PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC nº. 43.185.594/0001-65, e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, inscrita no CGC nº. 47.089.297/0001-77, ambas com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº.s 560, 7º andar e 1.664, 9º andar, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/100.732 e Matrícula nº. 104.838 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
 Maurício Gonçalves de Alvim

R.1 em 29 de agosto de 1997

HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 06 de agosto de 1.997, aditado na mesma data, na forma da Lei 4.380/64, as proprietárias, PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, representada por Lafayette Salles e Jaime José

- continua no verso -

matrícula

137.497

ficha

01

voto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ballalai Abreu, adiante qualificados, e a ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA., já qualificada, representada por Ari Leon Haratez, adiante qualificado; deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CGC.60.746.948/0001-12, representado por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Maria José de Oliveira, para a garantia da dívida no valor de R\$.4.500.080,81, destinada a construção do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO JARDINS DE RIVERSIDE", objeto da incorporação registrada sob o na matrícula nº.127.336 do 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. O vencimento da dívida ocorrerá em 06 de março de 1.999. Os juros são devidos à taxa nominal de 12,28% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 13,00% ao ano; constando do título multa e outras condições. Fazem parte ainda da presente garantia, os imóveis objeto das MATRÍCULAS Nº.127.333 e 127.336, ambas do 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital; e os imóveis das MATRÍCULAS Nºs. 119.741 à 119.744, 119.746 e 137.491 à 137.525, deste Cartório, incluindo-se a presente matrícula. Comparecem como INTERVENIENTES FIADORES, ANTONIO LAFAYETTE SALLES, engenheiro, RG.3.799.817-SP e CPF.607.570.198-20; DEISE FERNANDA GONÇALVES SIQUEIRA, decoradora, RG.4.480.806-SP e CPF.032.473.628/27, separados consensualmente, sendo ela por ele representada; JAIME JOSÉ BALLALAI ABREU, advogado, RG.2.510.735-RJ e CPF.033.760.287-53, e sua mulher MARIA CHRISTINA MIRILLI AMORIM ABREU, professora, RG.2.523.504-RJ e CPF.150.911.358-47, residentes

- continua na ficha 02 -

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**DÉCIMO OTAVO**OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7799
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

137.497

folha

02

São Paulo, 29 de agosto de 1997

à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº.338, Bloco 3; e ARI LEON HARATEZ, comerciante, RG.2.153.757-SP e CPF.107.956.268-00, e sua mulher SONIA HARATEZ, RG.2.155.315-SP e CPF.860.740.918-20, residentes à Rua Piauí, nº.1.184; sendo todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, e domiciliados nesta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 272.398

Av.2 em 10 de Abril de 2001

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 19 de março de 2.001, nos termos do que dispõe o artigo 251, inciso I, e artigo 187, II da Lei 6.015/73, para ficar constando que o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Luiz Paulo Marzura e Edilio de Jesus Almeida, na qualidade de credor de PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, tendo recebido parcialmente o seu crédito, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.1, ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 338.311

- continua no verso -

matrícula
137.497ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.3 em 23 de fevereiro de 2007

ARRESTO DE METADE IDEAL

Pelo MANDADO expedido em 27 de dezembro de 2006, assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, da 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá, deste Estado, nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Processo nº 1.087/01), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; MOVIMENTO BRAS. UNIVERSITATES PERSONARUM JC & JC, e INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA - IDC, em face de COFAP CIA. FABRICADORA DE PEÇAS LTDA.; SQG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA À COOPERATIVAS HABITACIONAIS S/C LTDA., e a co-proprietária, ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, já qualificada, verifica-se que, conforme r. despacho datado de 28 de agosto de 2001, proferido às folhas 160/170 do referido processo, foi determinado ao Oficial desta Serventia, proceder ao registro do ARRESTO da METADE IDEAL do imóvel desta matrícula. Dando-se a causa o valor de R\$1.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 446.222

Av. 04 em 11 de setembro de 2008

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em
- continua na ficha 03 -



OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.oda.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@oda.com.br

DECIMO CITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.497

ficha

03

São Paulo,

11 de setembro de 2008

12 de agosto de 2008, pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá, deste Estado, nos autos da ação de Embargos de Terceiro (Processo 348.01.2007.015324-0 - Número de Ordem 1629/07) movida por ENCARNACION LOPEZ GARCIA, RNE nº W-083276-A, CPF 010.631.388-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Melo Alves, 742, aptº 181, contra o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para constar que em virtude de sentença proferida às fls.145/149, em 13 de maio de 2008, que transitou em julgado em 27 de junho de 2008, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DO ARRESTO objeto do R.03 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 481.015

Av.05 em 29 de outubro de 2021

Prenotação 826.164 de 04 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.0112.01844675-JA-091, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/10/2021, nos autos do Proc. 10014256320195020401, por solicitação da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, deste Estado - TRT da 2ª Região; e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.497

ficha

03

verso

(SOMA), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KG000634906GH21L

Av.06 em 24 de maio de 2022

Prenotação 846.291 de 24 de maio de 2022.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 09 de junho de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), e dos Despachos datados de 23 de junho de 2020 e 03 e fevereiro de 2022, todos extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 0051700-93.1998.5.02.0037), movida por ANTONIO RODOLFO COUTO, contra LUIGI BENEDEUCCI, ENCARNACION LOPEZ GARCIA e CALZATURE E PELLETTERIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para constar que os direitos decorrentes do termo de quitação do compromisso de compra e venda que a executada Encarnacion Lopez Garcia possui junto à incorporadora, relativos ao imóvel desta matrícula, de propriedade da PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, Encarnacion Lopez Garcia, dando-se à causa o valor de R\$70.000,00. A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem, sob pena do crime de desobediência, pela Meritíssima Juíza da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 03 de fevereiro de 2022, superando óbices levantados por este Registro.

(continua na ficha 04)



OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br / 18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

• CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

• LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

137.497

Ficha

04

São Paulo,

24 de maio de 2022

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AM000771393PR227

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 455847



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..	R\$: 0,00	Ao Estado..	R\$: 0,00
Ao Ipesp..	R\$: 0,00	Ao Sinoreg..	R\$: 0,00
Ao T.J.....	R\$: 0,00	Ao ISSQN..	R\$: 0,00
Ao M.P.....	R\$: 0,00	TOTAL..	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 24 de maio de 2022

[Assinatura]
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- ☐ Mariney P. Menezes Lagos
- ☐ Nilson Pinto Siqueira
- ☒ Sara Francez
- ☐ Suely de Menezes Carvalho

- ☐ Mauricio Gonçalves de Alvim
- ☐ Rodrigo Di Sessa Fassina
- ☐ Sérgio Dias dos Santos
- ☐ Maria Ap. Cavalcante Silva
- ☐ Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- ☐ Adlei de Almeida
- ☐ Eduardo Melo da Costa
- ☐ Mauricio Paparelli

- ☐ Julio da Costa Neves Neto
- ☐ Eduardo Queiroz Rodrigues





OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Av. Liberdade, 701 - 01503-001
 São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
 Site: www.ods.com.br/18r1
 E-mail: 18r1@ods.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
 DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

137.507

folha

01

São Paulo, 29 de agosto de 1997

IMÓVEL:- UMA VAGA SIMPLES, TIPO B, nº. 87-B, localizada no 1º. subsolo do "RESIDENCIAL MIRANTE DO CHÁ", situado à RUA DOUTOR JOSÉ MARIA WHITACKER, nº. 310, no 13º. Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 12,000m², a área comum de 18,700m², a área total de 30,700m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,0937%.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº. 123.119.0161-2, área maior.

PROPRIETÁRIAS: PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC nº. 43.185.594/0001-65, e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, inscrita no CGC nº. 47.089.297/0001-77, ambas com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº.s 560, 7º andar e 1.664, 9º andar, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/100.732 e Matrícula nº. 104.838 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
 Maurício Gonçalves de Alvim

R.1 em 29 de agosto de 1997

HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 06 de agosto de 1.997, aditado na mesma data, na forma da Lei 4.380/64, as proprietárias, PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, representada por Lafayette Salles e Jaime José

- continua no verso -

matrícula

137.507

folha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ballalai Abreu, adiante qualificados, e a ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA., já qualificada, representada por Ari Leon Haratez, adiante qualificado; deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CGC.60.746.948/0001-12, representado por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Maria José de Oliveira, para a garantia da dívida no valor de R\$.4.500.080,81, destinada a construção do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO JARDINS DE RIVERSIDE", objeto da incorporação registrada sob o na matrícula nº.127.336 do 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. O vencimento da dívida ocorrerá em 06 de março de 1.999. Os juros são devidos à taxa nominal de 12,28% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 13,00% ao ano; constando do título multa e outras condições. Fazem parte ainda da presente garantia, os imóveis objeto das MATRÍCULAS Nº.127.333 e 127.336, ambas do 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital; e os imóveis das MATRÍCULAS Nºs 119.741 à 119.744, 119.746 e 137.491 à 137.525, deste Cartório, incluindo-se a presente matrícula. Comparecem como INTERVENIENTES FIADORES, ANTONIO LAFAYETTE SALLES, engenheiro, RG.3.799.817-SP e CPF.607.570.19B-20; DEISE FERNANDA GONÇALVES SIQUEIRA, decoradora, RG.4.480.806-SP e CPF.032.473.628/27, separados consensualmente, sendo ela por ele representada; JAIME JOSÉ BALLALAI ABREU, advogado, RG.2.510.735-RJ e CPF.033.760.287-53, e sua mulher MARIA CHRISTINA MIRILLI AMORIM ABREU, professora, RG.2.523.504-RJ e CPF.150.911.358-47, residentes

- continua na ficha 02 -



OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 791 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

137.507

folha

02

São Paulo, 29 de agosto de 1997

à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº.338, Bloco 3; e ARI LEON HARATEZ, comerciante, RG.2.153.757-SP e CPF.107.956.268-00, e sua mulher SONIA HARATEZ, RG.2.155.315-SP e CPF.860.740.918-20, residentes à Rua Piauí, nº.1.184; sendo todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, e domiciliados nesta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 272.398

Av.2 em 10 de Abril de 2001

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 19 de março de 2.001, nos termos do que dispõe o artigo 251, inciso I, e artigo 167, II da Lei 8.015/73, para ficar constando que o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Luiz Paulo Marzura e Edilio de Jesus Almeida, na qualidade de credor de PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, tendo recebido parcialmente o seu crédito, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.1, ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 338.311

- continua no verso -

matrícula
137.507ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.3 em 23 de fevereiro de 2007

ARRESTO DE METADE IDEAL

Pelo MANDADO expedido em 27 de dezembro de 2006, assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, da 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá, deste Estado, nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Processo nº 1.087/01), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; MOVIMENTO BRAS. UNIVERSITATES PERSONARUM JC & JC, e INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA - IDC, em face de COFAP CIA. FABRICADORA DE PEÇAS LTDA.; SQG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA À COOPERATIVAS HABITACIONAIS S/C LTDA., e a co-proprietária, ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, já qualificada, verifica-se que, conforme r. despacho datado de 28 de agosto de 2001, proferido às folhas 160/170 do referido processo, foi determinado ao Oficial desta Serventia, proceder ao registro do ARRESTO da METADE IDEAL do Imóvel desta matrícula. Dando-se a causa o valor de R\$1.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 446.222

Av.04 em 11 de setembro de 2008

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em
 - continua na ficha 03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.oda.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@oda.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.507

folha

03

São Paulo,

11 de setembro de 2008

12 de agosto de 2008, pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá, deste Estado, nos autos da ação de Embargos de Terceiro (Processo 348.01.2007.015324-0 - Número de Ordem 1629/07) movida por **ENCARNACION LOPEZ GARCIA**, RNE nº W-083276-A, CPF 010.631.388-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Melo Alves, 742, aptº 181, contra o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para constar que em virtude de sentença proferida às fls.145/149, em 13 de maio de 2008, que transitou em julgado em 27 de junho de 2008, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao **CANCELAMENTO DO ARRESTO** objeto do R.03 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 481.015

Av.5 em 20 de janeiro de 2011

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 07 de dezembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 43ª Vara do Trabalho, desta Capital, 2ª Região, extraída dos autos da ação Trabalhista (ordinário) - Proc. 2154/2003, requerida por **MARINELA DE CASTRO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, caixa, CPF 164.123.328-12, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Carlos Lacerda, 1132, contra **BENEDUCI & LOPES LTDA**, CNPJ 60.611.233/0001-52, estabelecida nesta Capital, na Rua Rui Barbosa, 168; **LUIGI**

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.507

ficha

03

verso

BENEDUCI, italiano, solteiro, maior, industrial, RNE W.083270-M, CPF 010.421.148-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Goiabeiras, 55; e **ENCARNACION LOPEZ GARCIA**, espanhola, divorciada, industrial, RNE W.083276-A, CPF 010.631.388-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Afonso Pena Junior, 280, 2ª Cambuí, para constar que o imóvel desta Matrícula, de propriedade de **PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA**, já qualificadas, **FOI PENHORADO**, juntamente com o imóvel da matrícula 137.520 deste Registro, tendo sido nomeado depositário **HERMINIO BUTTURI**, CPF 064.614.418-91, dando-se à causa o valor de R\$13.515,65 (atualizado até 01/12/2010).

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Protocolo 538.199 Certidão/penhora

Av.6 em 22 de junho de 2011

PENHORA

Procede-se à presente averbação à vista da Certidão expedida em 1 de junho de 2011, pela Secretaria da 71ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 02240200207102005), requerida por **RAIMUNDO DO NASCIMENTO ROCHA**, CPF 179.107.811-72, contra **ENCARNACION LOPEZ GARCIA**, divorciada, já qualificada, **BENEDUCI & LOPES LTDA**, CNPJ nº

- continua na ficha 04 -

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Av. Liberdade, 701 - 01503-001
 São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
 Site: www.eds.com.br/181r
 E-mail: 180fri@eds.com.br

DÉCIM : ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belisário Oswaldo Franco
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

137.507

Abstract

04

São Paulo, 22 de junho de 2011

60.611.233/0001-52, e as proprietárias, PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, já qualificadas, para constar que o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 137.520, deste Registro de propriedade de PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, RAIMUNDO DO NASCIMENTO ROCHA, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$16.042.01.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda ____
Protocolo 551.246 Certidão/penhora

Av.7 em 25 de maio de 2012

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 24 de maio de 2012, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 123.119.0293-7**.

A Escrevente Autorizada.

Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 576.857 Carta de Arrematação

- continua no verso -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7df0cc0	01/06/2022 16:45	Malote 1	Documento Diverso